



**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**MAURO CEZARESTEVES DA CUNHA**  
Chefe de Gabinete

**NEI GONÇALVES MACHADO**  
Secretário de Administração

**ANGELA MARIA FARACO**  
Secretária de Fazenda

**CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO**  
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e  
Tecnologia

**CELSO RAMPINHO DO CARMO**  
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbaniza-  
ção e Transportes

**ALCENIR DE OLIVEIRA AZEVEDO**  
Secretario de Meio Ambiente

**MARCO CORABI ANDRADE ADELL**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**ELIANE CRUZ VIEIRA**  
Secretária de Saúde

**MARLENE FERNANDES PIRES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e  
Habitação

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretario de Agricultura, Abastecimento e  
Desenvolvimento Econômico

**MARCELO ANTUNES**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2Pgs
- Atos da Administração.....2Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO IV – Nº408

Sexta - Feira, 27 Setembro de 2013



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### PORTARIA Nº 355 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do memorando 05/2013 da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública,

#### RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **EVANDRO RENTO DE CARVALHO**, matrícula 2558, portador da CNH 00181869515, a conduzir as viaturas da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública, abaixo mencionadas:

- Blazer Adventure (GM) – placa LPD 3158
- Blazer Adventure (GM) – placa KRH 1139
- Blazer Adventure (GM) – placa LKS 9617
- L200 4x4 (mitsubshi) – placa KNZ 3089

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 26 de setembro de 2013.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 356 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do memorando 05/2013 da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública,

#### RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **BRUNO TELLES NEVES**, matrícula 10216, portador da CNH 05256970505, a conduzir as viaturas da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública, abaixo mencionadas:

- Blazer Adventure (GM) – placa LPD 3158
- Blazer Adventure (GM) – placa KRH 1139

- Blazer Adventure (GM) – placa LKS 9617
- L200 4x4 (mitsubshi) – placa KNZ 3089

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 26 de setembro de 2013.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 357 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº 06621/2013,

**RESOLVE**

Alterar o período da licença prêmio concedida, através da Portaria nº 306 de 02/09/2013, ao servidor **JOSÉ CARLOS TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula 142, para 01/10/2013 a 29/12/2013.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 26 de setembro de 2013.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

**Atos da Administração**

**EDITAL N.º 01/2013**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e com base no que contém o Processo nº 4015/2013, referente ao Processo seletivo para Estagiários convoca os classificados abaixo relacionados para comparecerem junto ao Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração, localizado na Rua Cel. Francisco Limongi, nº353 – Centro – neste Município, das 10 às 16 horas, munidos dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Cédula de Identidade (cópia e original);
- C.P.F. (cópia e original);
- Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade
- Declaração de matrícula.
- Declaração de frequência escolar.

**Classificados:**

**Farmácia**

1- **THAÍS MENDES FARACO**

São José do Vale do Rio Preto, 27 de setembro de 2013.

**Sirléa Esteves Maciel Dias**  
Auxiliar Administrativo  
Mat.:1627